
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 033/IPECAN/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 033/IPECAN/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede folgas a servidora Ana Maria Colombo sem qualquer prejuízo à remuneração, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

A Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 248/2022-GP-PMCNR, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 839/2019 de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Ana Maria Colombo, pertencente ao Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN, a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo à sua remuneração no dia 13 e 14/10/2022, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IZOLDA MADELLA

Superintendente Do IPECAN
PORT. Nº. 248/2022-GP-PMCNRO

Publicado por:
Ana Maria Colombo
Código Identificador:EA1B82DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2022. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>